



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 36.205 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“READAPTA SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME ESPECÍFICA”.

Os Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e redação dada pela Emenda nº 15, de 23 de abril de 2025, que autoriza a delegação de funções administrativas aos auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, em c.c. com as disposições do Decreto nº 5.205, de 08 de julho de 2025;

- Considerando Processo protocolado nesta sob nº. 7455/2025;
- Considerando o parecer do Médico do Trabalho desta Prefeitura e tudo mais que nos autos consta;

R E S O L V E:

Art.1º.- Readapta a **Sra. Adriana Marques Candido, Servente** desta Prefeitura, na função de Auxiliar Administrativo, em conformidade com o disposto no artigo 34 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Conchal, permanecendo no mesmo padrão de vencimentos.

Art.2º.- A readaptação não acarretará aumento ou diminuição de vencimentos de acordo com o artigo 34 - § 5º da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008.

Art.3º.- O(a) servidor(a) fica lotado(a) na Secretaria de Recursos Humanos – Divisão de Pessoal – Seção de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Art.4º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2025.


CAMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS